

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 89/2019 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL - SAPL nº 156/2019

Ao Projeto de Lei nº 146/2019 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2020:

Nome do Projeto / Atividade: CONTRIBUIÇÃO À ONG ESPORTIVA MENINOS DAS CATARATAS - OEMC DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Contribuição à ONG Esportiva Meninos das Cataratas – OEMC para aquisição de equipamentos desportivos, materiais permanentes, 3 Notebook, equipamentos para uma padaria comunitária e manutenção de veículos.

| de veículos. CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR | PG. QDD | Valor Inicial | Valor Remanejado | Valor Atualizado | | |
|---|---------|---------------|---------------------|---------------------|--|--|
| 0902.278120540.5020.3350.41.00.1.002 | 55 | 0 | 65.000,00 | 65.000,00 | | |
| TOTAL | | 0 | 65.000,00 | 65.000,00 | | |
| ORIGEM DO(S) RECURSO(S) | | | | | | |
| CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO | PG. QDD | Valor Inicial | Valor | Valor | | |
| PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR | | | Remanejado | Atualizado | | |
| 0701.041220070.1010.4490.51.00.1.002 | 28 | 945.397,08 | 65.000,00 | 880.397,08 | | |
| TOTAL | | | 65.000,00 | | | |

| PRODUTO DA AÇÃO: Manutenção | | | | | | |
|-----------------------------|-------------|------|--|---------------|--|--|
| Unidade de Medida | Meta Física | | | Preço do Item | | |
| | | 2020 | | | | |
| Unidade | | 1 | | 65.000,00 | | |

JUSTIFICATIVA:

A "ONG Esportiva Meninos das Cataratas – OEMC", organização da sociedade civil de interesse público, sem fins econômicos, com a finalidade social de promoção gratuita da educação, segurança alimentar, conservação do ambiente e desenvolvimento sustentável, promovendo também a paz, ética, cidadania, direitos humanos, desenvolvimento de tecnologia alternativa, treinamento esportivo e inserção social. A referida instituição possui o título de utilidade pública declarada pela Lei nº 4.681, de 14 de dezembro de 2018.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2019.

Celino Fertrin Vereador